



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50



PORTARIA Nº 033 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Designa Servidor Público Municipal para responder pelo Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal como substituto e dá Outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, no uso de suas atribuições constantes no Regimento Interno,

CONSIDERANDO: a ausência para tratamento de saúde do servidor Hugo Adaad Silva nomeado pela portaria nº 002 de janeiro de 2023 como Controlador Interno da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, e único responsável pela controladora interna.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora SUELAINÉ DANIELE DA SILVA, matrícula Nº 88, Oficial Administrativa, para substituir o servidor HUGO ADAAD SILVA, na função de CONTROLADOR INTERNO, e responder pelos atos inerentes ao Sistema de Controle Interno, nos momentos em que a servidor da vaga estiver afastado de suas funções, assim como em eventuais ausências, afastamentos.

Art. 2º. Os poderes instituídos por esta designação não excluem nem limitam as atribuições da titular do Sistema de Controle Interno, apenas tem sua aplicabilidade na ausência da titular.

Art. 3º O substituto fará jus à gratificação devida à substituída, nos termos da Lei Municipal nº 1.145 de 28 de outubro de 2014, enquanto perdurar o afastamento da titular.

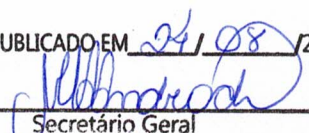
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 dias do mês de agosto de 2023.

Madre de Deus de Minas, 24 de agosto de 2023.


LUCIFLÁVIO DIONÍSIO DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO PUBLICADO EM 24 / 08 / 2023


Secretário Geral

Maria Vitória Adão Andrade
Secretária Geral